



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### PORTARIA Nº 093/2018

**PRORROGA O PRAZO POR MAIS 15 DIAS  
PARA CONCLUSÃO DA TOMADA DE  
CONTAS ESPECIAL Nº 002/2018.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC nº 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, e considerando:

- A quantidade de documentos a serem analisados;
- O prazo exíguo para conclusão dos trabalhos de apuração de responsabilidade e de dano:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação dos danos e obtenção do ressarcimento na Tomada de Contas Especial nº 002/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se

Conceição do Castelo, 28 de junho de 2018.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo